



## Prospecção de *Scaphoideus titanus* Ball 2014

### Procedimentos - vinhas de produção -

Para cumprimento do estabelecido no “*Plano de ação nacional para o controlo da flavescência dourada da videira*” (PAN\_FD), é necessário realizar anualmente a prospecção do inseto vetor – *Scaphoideus titanus* Ball. Prevê o citado Plano a participação das DRAPs, Comissões Vitivinícolas, Associações de Agricultores, Cooperativas e Adegas Cooperativas, cabendo a coordenação das atividades aos serviços oficiais regionais.

Em 2013 foi elaborado um documento orientador com vista a clarificar e apoiar a prospecção, designadamente harmonizar e uniformizar procedimentos, sobretudo atendendo ao facto deste trabalho reunir diversas entidades para a sua concretização.

O presente documento atualiza para a campanha de 2014 os conteúdos do supracitado.

#### **1. Período de prospecção**

Este cicadelídeo tem uma única geração por ano. A eclosão dos ovos ocorre durante a Primavera e início do Verão, de modo escalonado, e as ninfas passam por 5 estados, cuja duração total pode variar entre 35 a 55 dias. Os adultos ocorrem entre final de junho e inícios de outubro, atingindo a sua população máxima entre meados de julho e meados de agosto. A variabilidade descrita está relacionada com as diferentes regiões. Estudos realizados na região do Douro (Vila Real), entre 2003 e 2005 (Cristina



Carlos *et. al.*, 2004), apontam para a eclosão durante maio e junho, atingindo o máximo populacional ninfal durante a 1ª quinzena de junho, a ocorrência de adultos entre fins de junho e início de setembro, atingindo o seu máximo populacional entre a 2ª e a última semana de julho (a).

Assim, é possível fazer:

Prospeção às ninfas:

- Observação visual das folhas e/ou técnica das pancadas. As ninfas normalmente movimentam-se pouco, ainda que possam deslocar-se de uma cepa para a vizinha. Distinguem-se das ninfas de cigarrinha verde por darem pequenos saltos se incomodadas, enquanto as outras se deslocam obliquamente. Podem observar-se na página inferior das folhas mais basais situadas no interior das cepas e abrigadas do sol. Para se poderem observar com mais facilidade é conveniente virar as folhas com cuidado e, se possível, observar apenas 1 folha/videira (prevendo a fuga das ninfas quando se toca nas plantas) (C. Carlos, 19/6/2013).

Prospeção aos adultos:

- Fim de junho/início de julho a setembro

(a) Fonte: Torres, Laura “O Vector da Flavescência dourada da videira e o combate da doença em viticultura, no MPB”. Revista de Viticultura Biológica, primavera 2013. Pgs. 45-50.



## 2. Prioridades da prospecção

A prospecção é **obrigatória**:

- Nas vinhas em ZIP onde ainda não foi detetado o inseto. Aplica-se ao caso da ZIP 7, que abrange as freguesias de S. João da Pesqueira e Vale de Figueira, do concelho de S. João da Pesqueira. Realizada por inspetores oficiais e técnicos autorizados;
- Manchas vitícolas situadas nas zonas limítrofes das ZIP, a serem definidas pelo SiVV, e tendo em consideração os pontos positivos detetados na campanha anterior e a direção dos ventos dominantes. Uma vez que ainda não existe informação sobre quais são essas manchas vitícolas, e dado constatar-se que ficariam a descoberto freguesias com risco de infestação (ex: Peso da Régua, Alijó, St<sup>a</sup> Marta, Chaves,...), tomaremos como referência freguesias limítrofes às ZIP e também àquelas onde o ST foi confirmado nos anos anteriores. Realizada por inspetores oficiais e técnicos autorizados.

Nas freguesias onde já existe o *S. titanus*, não há lugar à prospecção propriamente dita, mas, em alguns locais, a população do inseto é **monitorizada** pela **Estações de Avisos Agrícolas** regionais, com vista à emissão das circulares de avisos.

É também **recomendada** a prospecção em vinhas fora das ZIP, sem deteção do ST, instaladas com material proveniente de ZIP ou de freguesias onde tenha sido detetada a presença do vetor.

Recomenda-se a **sensibilização** dirigida aos agricultores no sentido de passarem a monitorizar as suas próprias vinhas.



### **3. Prospecção**

#### **3.1. Unidades de amostragem**

Cada propriedade corresponde a **um local de prospecção**. Em cada local pode haver mais do que um **ponto de prospecção**, entendendo-se que **a 1 ponto corresponde pelo menos 1 armadilha**. O PAN\_FD recomenda a instalação de **2 placas/ponto a uma distância mínima de 100m uma da outra, uma no interior da vinha, outra na bordadura**. Atender à direção dos ventos dominantes e preferir pontos mais frescos, próximos de linhas de água, quando se aplicar. Por sua vez cada ponto corresponde a uma vinha com uma superfície entre 1 a 3 ha.

Em caso de proximidade de parcelas onde já tenha sido identificado o ST, deve dar-se preferência à colocação de armadilhas na periferia das parcelas que se situam em zonas mais próximas das já afetadas.

#### **3.2. Método de amostragem**

Em cada ponto de prospecção é colocada 1 armadilha adesiva amarela (dimensões aproximadas 15x20 ou 20x20cm), que é pendurada verticalmente nos arames (estaca ou outro ponto de suporte) da vinha ao nível da zona da vegetação da base. Serão substituídas de 2 em 2 semanas, aproximadamente, e transportadas para locais determinados que procedam à identificação laboratorial.

#### **3.3. Identificação, acondicionamento e envio de armadilhas**

Cada armadilha deve **obrigatoriamente** ter uma etiqueta autocolante, onde se registam, a tinta indelével ou lápis, **o nome do local, um nº ou referência do ponto**

**de prospecção e data.** Deve ser sempre **acompanhada por uma ficha de prospecção** devidamente preenchida que irá caracterizar cada ponto. A **referência** que constar nas armadilhas **deve permitir indubitavelmente** fazê-la corresponder à respetiva *ficha de prospecção*, de modo a que não ocorram trocas de identificação nem dúvidas sobre a proveniência de cada armadilha, particularmente quando venham a ser identificados *S. titanus*.

Relativamente ao acondicionamento das placas exemplificam-se 2 opções:



Exemplo 1: armadilhas devidamente identificadas e distanciadas de modo a não tocarem umas nas outras. Quando se tocam colam-se e, além de dificilmente se conseguirem descolar, danificam os insetos, inviabilizando a sua posterior identificação.



Exemplo 2: armadilhas devidamente etiquetadas e separadas com película aderente (ou dentro de bolsas plásticas transparentes), de modo a que não se colem para não danificarem os insetos capturados.



Os técnicos e viticultores que necessitem de apoio laboratorial para identificação do inseto, devem enviar as armadilhas aos serviços oficiais, ou outras entidades com competência e meios próprios que cooperam na prospecção, juntamente com a “**Ficha de prospecção**” integralmente preenchida e assinada. É imprescindível o registo da informação sobre tratamentos fitossanitários que tenham sido realizados.

**Endereços para envio:**

*Locais para receção de armadilhas e identificação de insetos*

**Serviços oficiais - DRAPN**

Estação de Avisos do Douro

Eng.º José Freitas ou Eng.º Artur Santos

Quinta do Paço – Godim

5050-071 Peso da Régua

Tlf: 254 313 137

[avisos.douro@drapn.min-agricultura.pt](mailto:avisos.douro@drapn.min-agricultura.pt)

Estação de Avisos do Norte Trasmontano

Eng.º Luis Sá

Campo da Fonte, 30

5400-161 Chaves

Tlf: 276 333 158

[luis.sa@drapn.min-agricultura.pt](mailto:luis.sa@drapn.min-agricultura.pt)

Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar

Att. Eng.º Dulce Anastácio

Lugar de Codessais



5000-421 Vila Real

Tlf: 259 300 600

**Outras entidades**

ADVID - Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense

Quinta de Santa Maria, Apartado 137

5050-106 Godim

Tlf: 254 312 940

[advid@advid.pt](mailto:advid@advid.pt)

**Locais para receção de armadilhas**

Estação de Avisos da terra Quente

Eng.º Rogério Sismeiro

Quinta do Valongo

5370-347 Mirandela

Tlf: 278 260 900

[sismeiro@drapn.mamaot.pt](mailto:sismeiro@drapn.mamaot.pt)

Delegação do Nordeste Transmontano

Núcleo de Mogadouro

Att. Drª Teresa Vilariça

Avenida do Sabor

5200-204 Mogadouro

Tlf: 279 340 040



### 3.4. Resultados

Logo que se verifiquem capturas, a DRAPN comunicará aos intervenientes e dará orientações para que seja suspensa a prospecção nesse local, uma vez que o objetivo da prospecção é apurar a presença do vetor. Excetuam-se os casos em que seja considerado importante manter armadilhas para efeitos de estudos biológicos e dos níveis populacionais do inseto, normalmente atribuídos às Estações de Avisos Agrícolas.

### 3.5. Procedimentos documentais

A **cada ponto de observação** corresponde uma **“Ficha de Prospecção”**, podendo assim, na mesma vinha, haver vários pontos amostrados ou observados, que corresponderão a igual nº de *fichas de prospecção*.

Sempre que se realizar mais do que uma observação num mesmo ponto, tal será registado na mesma *“Ficha de Prospecção”* acrescida da(s) data(s) em que se fez(fizeram) essa(s) monitorização(ões).

Todas as fichas devem ter identificação do(a) técnico(a) responsável e serem assinadas.

Na *ficha de prospecção* devem constar os seguintes dados:

1. Concelho
2. Freguesia e lugar
3. Nome da propriedade agrícola/vitícola
4. Nome da parcela monitorizada



5. **Nº de parcelário ou Geocódigo (SiVV) ou coordenadas geográficas** (por ex. obtidas a partir do Google Earth / Google maps)
6. Área aproximada da parcela
7. Casta(s)
8. Nome do(a) técnico(a) que executa a prospecção
9. Datas de colocação / substituição / levantamento (nota: uma das razões pela qual é importante que as datas constem nas etiquetas apostas em cada armadilha, a fim de se saber quando há capturas, se precoces, se tardias)
10. Nome e nº ou referência do ponto (para fazer sempre a correspondência entre ficha e armadilha etiquetada)

**Nota:** se a ficha vier acompanhada do P3 ou outro documento de georreferenciação, já incluirá alguns destes dados.

#### **4. Arquivo e registo em bases de dados**

Quando vier a ser operacionalizado o acesso ao SiVV, os prospetores, mediante atribuição de uma *password*, deverão inserir os dados na referida base de dados.

Enquanto tal não se verifique devem todos os dados (fichas digitalizadas) serem remetidos para [alcina.oliveira@drapn.mamaot.pt](mailto:alcina.oliveira@drapn.mamaot.pt) **ao longo do período em que se realiza a prospecção e até 31 de outubro**, ou enviadas para:

DRAPN

Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar

Ao c/ Eng<sup>a</sup> Alcina Oliveira

Lugar de Codessais

5000-421 Vila Real

**Nota:** ainda que entreguem as *fichas de prospecção* com as armadilhas nos locais de receção, as suas cópias (digitalizações) devem ser, na mesma data, remetidas para o email acima indicado.



## 5. Intervenientes

Foi realizada uma reunião de coordenação em Vila Real, a 28/7/2014, na qual foram decididos os concelhos e freguesias assegurados pelas entidades participantes neste programa – DRAPN (DSDAL, DASA, ESTAÇÕES DE AVISOS, DELEGAÇÕES REGIONAIS), IVDP, CVRTM e suas associadas, ADVID - e que serão detalhados em documento próprio.

Vila Real, 04/08/2014